

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC.**

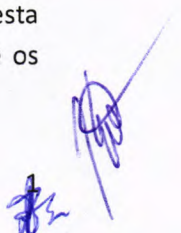
Aos 28 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sala de reunião da EMURC, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal com a participação dos conselheiros: Danilo Freires da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Sr. Edjaime Rosa – Vereador Indicado pela Câmara de Vereadores, Dr. Leandro Almeida Aguiar – Representante da Comunidade Civil, Dr. Danilo Santos Rocha – Assessor Jurídico da EMURC, o Sr. Márcio Rogério Santana do Prado – Controle Interno – EMURC, também se fez presente o Sr. Mário Augusto Carvalho Viana – Contador.

O Assessor Jurídico da EMURC, Dr. Danilo Santos Rocha, iniciou a reunião cumprimentando a todos.

A primeira pauta tratada por Dr. Danilo Santos, foi sobre as mudanças que vem acontecendo na EMURC durante esses últimos anos, destacou que no ano de 2020 a empresa efetivamente implementou a lei das estatais 13.303/2016, onde foi adotado normas de controle e *compliance* em todos os processos licitatórios, com aplicação de check-list em todas as fases como forma de minimizar apontamentos do Tribunal de Contas. Acentuou que a cada ano que passa, a EMURC vem minimizando a forma de contratação por dispensa e inexigibilidade, tratando como a lei determina que seja exceção.

O Controlador Interno, Sr. Márcio Rogério, solicitou a palavra e frisou que o objetivo da reunião é apresentar uma prestação dos dois primeiros trimestres do ano de 2022, com exposição de todas as licitações, além de todas as demonstrações financeiras aos membros do conselho.

Sob posse da palavra, o Contador Sr. Mário Augusto, mostrou aos presentes os documentos contábeis. Relatou que o Presidente da EMURC, Sr. Diêgo Gomes, deu sequência a uma atividade que começou na gestão anterior, onde veio passando por um processo de reestruturação interna, principalmente na questão de transparência, de controle, acompanhamento nos processos licitatórios, criação do manual de licitação, adequação interna em cada setor, além da implantação do controle e acompanhamento das contas. Destacou que essa mudança refletiu diretamente na redução do número de apontamentos do Tribunal de Contas. Relatou que desde o início da gestão do Sr. Prefeito Herzem Gusmão, não houve nenhum apontamento de irregularidade. Continuando sua fala, o Sr. Mário Augusto, deixou claro que a EMURC é uma Empresa independente da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, podendo assim prestar serviços a empresas particulares ou outras prefeituras. Outro ponto falado foi sobre os problemas deixados por outras gestões, problemas que refletem até hoje, a exemplo de dívidas de impostos (INSS, FGTS) que parcelou e são pagas mensalmente. Neste momento, o Sr. Danilo Freires, questionou a fonte de recursos da EMURC. O Sr. Mário Augusto, respondeu que a EMURC presta o serviço, emite a nota e por meio desse recurso que a empresa arca com as despesas e os



parcelamentos. Ressaltou que a EMURC só teve lucro a partir de 2020, pois antes fechava as contas com prejuízo. Em 2021 teve lucro também e que tem perspectiva de que encerre o ano de 2022 com superávit.

O Sr. Danilo Freires, questionou a duração das contratações feitas pela EMURC. O Assessor Jurídico, Dr. Danilo Santos, respondeu que com o advento da Lei 13.303/2016, os contratos podem durar até 05 (cinco) anos. Citou também que no ano de 2021 foi implementado nos processos licitatórios, uma planilha de composição do custo do produto/serviço, para avaliação, caso o fornecedor solicite reequilíbrio nos contratos.

Outra pauta tratada por Dr. Danilo Santos, foi sobre a adequação da EMURC no compromisso com a transparência da gestão das contas públicas. Saliu que no último ano com a efetividade do Controle Interno, houve a publicação do manual de licitações da EMURC, divulgação da folha de pagamento mensalmente no site, publicação dos extratos dos contratos e aditivos, divulgação de demonstrações contábeis, aplicação de check-list nos processos de compras e licitações. Destacou também a efetividade do setor de contratos, com o controle de saldo de atas e de prazos.

Dr. Danilo Santos, expôs aos membros do Conselho de que a EMURC está de portas abertas para quaisquer esclarecimentos sobre os processos internos ou de pagamentos. Ressaltou que diariamente o site da EMURC é atualizado com todas as informações pertinentes e que as solicitações de vista aos documentos também podem ser feitas presencialmente na SEDE.

O Sr. Vereador Edjaime Rosa, destacou a importância da EMURC abrir esse espaço para esclarecimentos e tratar todas as informações com transparência e efetividade.

A última pauta tratada pelo sr. Mário Augusto foi sobre a auditoria das contas da EMURC. Falou que a empresa tem contrato para consultoria contábil e além disso, é obrigada a fazer uma contratação de auditoria externa das contas. Para tanto, se fez uma licitação para auditoria dos anos 2020 e 2021. Os problemas apontados na auditoria foi ausência de documentos dos anos antigos que foram extinguidos pelas diretorias anteriores. Outra questão apresentada foi que muitas das dívidas que a EMURC tem hoje, poderiam ter sido quitadas, se a Prefeitura nos anos anteriores tivesse pago os terrenos a EMURC, a exemplo do Bairro Cidade Modelo, onde o município se apropriou indevidamente de 308 lotes, que na última avaliação em 2018 valia aproximadamente vinte e dois milhões, valor este que sanaria vários débitos da empresa.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Assessor Jurídico, Dr. Danilo Santos Rocha, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, com a aprovação das pautas, eu, Stephaine Andrade Campos, secretária "ad hoc", da reunião lavrei a presente ata, que depois de lida, será assinada por todos os presentes.

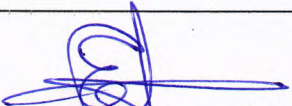


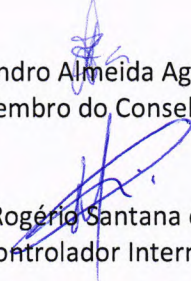
8

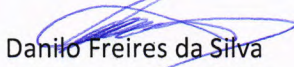


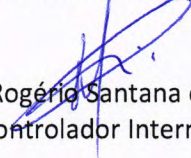
2

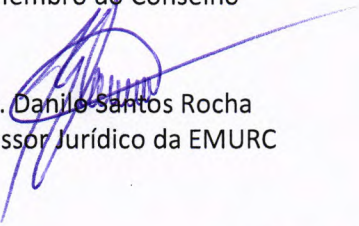



Edjaime Rosa - Bibia
Membro do Conselho


Leandro Almeida Aguiar
Membro do Conselho


Danilo Freires da Silva
Membro do Conselho


Márcio Rogério Santana do Prado
Controlador Interno


Dr. Danilo Santos Rocha
Assessor Jurídico da EMURC

Stephaine Andrade Campos
Secretária